

# Política de Compliance e Antissuborno

A Ultratech Full Service, especializada na prestação de serviços de inspeção NR-13, manutenção de válvulas industriais, calibração de instrumentos, manutenção e montagem industrial e assistência técnica em instalação de gases industriais, compromete-se a conduzir seus negócios com ética, integridade, transparência e conformidade, alinhando suas operações aos seus valores organizacionais, objetivos estratégicos e requisitos aplicáveis.

Para isso, compromete-se a:

- **Cumprir suas obrigações.** Atender à legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive antissuborno, aos requisitos contratuais pertinentes e aos compromissos voluntários assumidos.
- **Proibir o suborno.** Não oferecer, prometer, autorizar, conceder, solicitar ou aceitar suborno, direta ou indiretamente, nem admitir pagamentos de facilitação, fraudes ou vantagens indevidas.
- **Estabelecer objetivos.** Utilizar esta política como estrutura para definir, monitorar e analisar criticamente objetivos de compliance e antissuborno coerentes com o contexto da organização.
- **Manter e melhorar os sistemas.** Atender aos requisitos dos sistemas de gestão de compliance e antissuborno e melhorar continuamente sua eficácia, com avaliação de desempenho e ações corretivas.
- **Gerenciar riscos e terceiros.** Identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos, adotar controles proporcionais e realizar diligência de fornecedores, parceiros e intermediários conforme sua exposição ao risco.
- **Promover uma cultura de integridade.** Assegurar o exemplo da direção, recursos, conscientização e capacitação. Metas comerciais ou operacionais não justificam violações.
- **Tratar conflitos e benefícios.** Exigir a declaração e o tratamento de conflitos de interesses e controlar brindes, hospitalidades, doações e patrocínios, impedindo seu uso para influenciar decisões indevidamente.
- **Assegurar autoridade e independência.** Manter função de compliance e antissuborno competente, com recursos, acesso às informações e reporte direto à alta direção e ao órgão de governança, quando existente.
- **Incentivar relatos e proteger as pessoas.** Disponibilizar canais a colaboradores e terceiros, inclusive para relatos anônimos, e incentivar o esclarecimento de dúvidas e o relato de suspeitas de boa-fé ou por convicção razoável, com confidencialidade nos limites legais e sem retaliação, protegendo também quem se recusar a participar de suborno.
- **Apurar e corrigir desvios.** Tratar relatos com imparcialidade, proteção de dados e respeito aos envolvidos. Assegurar apuração independente quando houver conflito de interesses e adotar medidas corretivas, disciplinares ou contratuais proporcionais, conforme a legislação e as regras internas.

O descumprimento desta política, das obrigações de compliance, dos requisitos aplicáveis ou dos controles estabelecidos pela organização poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, conforme a legislação e normas internas vigentes

A alta direção aprova e apoia integralmente esta política e promove uma cultura de compliance e antissuborno, assegurando que seus princípios sejam incorporados às atividades das organização.



**Pedro Henrique Rodrigues da Silva**  
**DIRETOR**